

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
1	1	ATIVO	2.377.336,23D	2.067.903,81D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	739.114,97D	678.628,63D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	739.114,97D	750.806,48D
4	1.1.1.01	CAIXA	36,81D	241,99D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	36,81D	241,99D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	77.353,59D	1,00D
9	1.1.1.02.00002	ITAU S/A 0654 C/C 291889	1,00D	1,00D
1094	1.1.1.02.0004	BRB 053083508-8	77.352,59D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	661.724,57D	750.563,49D
11	1.1.1.03.00001	APL BB 2004895-CP 50 MIL	22.902,39D	23.489,30D
1007	1.1.1.03.00002	APL BB 2004895-CP AUTOM	4,29C	4,29C
1008	1.1.1.03.00003	APL BB JRF REF DI PLUS AGIL	282,17D	255,19D
1009	1.1.1.03.00004	APL BB BB REF DI VIP	3.658,84D	3.272,47D
1010	1.1.1.03.00005	APL BB 2004895 - BB MACRO EM OUTUBRO 2021	449.401,01D	505.231,85D
1011	1.1.1.03.00006	APL ITAU 0654/52556-7 RF SMIPLES	31.737,03D	139.466,47D
1095	1.1.1.03.00008	APL BRB 053083508-8	0,00	78.852,50D
1142	1.1.1.03.00009	APL BB 91078-3 - CONVÊNIO 973319-2024	153.747,42D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	72.177,85C
24	1.1.3.05	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	73.228,74C
26	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	73.228,74C
28	1.1.3.07	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.050,89D
31	1.1.3.07.00003	IRRF A RECUPERAR	0,00	762,58D
38	1.1.3.07.00010	INSS A COMPENSAR	0,00	278,31D
41	1.1.3.07.00013	PIS A RECUPERAR	0,00	10,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.638.221,26D	1.389.275,18D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	1.638.221,26D	1.389.275,18D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	1.625.370,09D	1.384.437,31D
113	1.2.4.01.00001	TERRENOS	1.221.663,98D	980.731,20D
114	1.2.4.01.00002	EDIFÍCAÇÕES	403.706,11D	403.706,11D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	101.940,47D	81.941,23D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.440,83D	47.450,83D
1013	1.2.4.02.00002	MESAS E CADEIRAS	8.908,04D	6.898,80D
1016	1.2.4.02.00005	PARQUE-CASINHA	6.322,60D	6.322,60D
1017	1.2.4.02.00006	FOGÃO/LIQ/GELAD/BALANÇA/ENCERA/LAV/PURIF	21.269,00D	21.269,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	116.722,03D	96.881,72D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.253,80D	12.253,80D
1018	1.2.4.03.00002	CAIXA AMPLIF. P/ MICROFONE	630,00D	630,00D
1019	1.2.4.03.00003	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	12.249,23D	9.551,03D
1020	1.2.4.03.00004	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	78.815,06D	61.672,95D
1021	1.2.4.03.00005	INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS	12.773,94D	12.773,94D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	49.800,00D	49.800,00D
121	1.2.4.04.00001	VEÍCULOS	49.800,00D	49.800,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	255.611,33C	223.785,08C
126	1.2.4.07.00001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	81.176,64C	81.176,64C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.881,32C	39.687,27C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	74.753,37C	63.081,17C
129	1.2.4.07.00004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	49.800,00C	39.840,00C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
149	2	PASSIVO	2.377.336,23C	2.067.903,81C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	170.398,75C	388.034,60D
164	2.1.1	FORNECEDORES	217,32C	462,55C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	217,32C	462,55C
1005	2.1.1.01.00001	LOGUS DEDETIZAÇÃO LTDA	217,32C	462,55C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.593,36C	2.230,52D
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.593,36C	2.230,52D
178	2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	7.593,36C	2.114,71D
491	2.1.2.01.00023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	115,81D
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	160.906,16C	386.266,63D
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	99.185,31C	114.101,32C
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	91.613,69C	206.276,82C
166	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	83.284,66D
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	7.571,62C	8.890,84D
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.537,73C	6.893,09D
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	6.768,10C	121.239,35C
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	11.600,02C	129.154,98D
494	2.1.3.02.00003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	1.169,61C	1.022,54C
193	2.1.3.03	PROVISÕES	42.183,12C	493.474,86D
194	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	42.183,12C	189.480,79D
195	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	275.450,64D
196	2.1.3.03.00003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	52,99D
197	2.1.3.03.00004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	8,77D
198	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	9.979,61D
199	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	15.475,62D
495	2.1.3.03.00007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.077,68D
496	2.1.3.03.00008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.948,76D
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.681,91C	0,00
201	2.1.4.01	RECURSO COM RESTRIÇÃO	1.681,91C	0,00
1140	2.1.4.01.00001	CONVÊNIO GDF - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.681,91C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.206.937,48C	2.455.938,41C
264	2.3.2	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.206.937,48C	2.455.938,41C
265	2.3.2.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.206.937,48C	2.455.938,41C
266	2.3.2.01.00001	SUPERÁVIT ACUMULADO	2.206.937,48C	2.455.938,41C

Documento assinado digitalmente

ANA PAULA DE ALCANTARA RODRIGUES CAMPOS

Data: 30/04/2026 14:21:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL CORDOVA DE SOUSA:56322747134

Assinado de forma digital por

RAFAEL CORDOVA DE

SOUSA:56322747134

Dados: 2026.04.29 02:05:23 -03'00'

ANA PAULA DE ALCANTARA RODRIGUES CAMPOS

CPF: 795.517.501-87

RAFAEL CORDOVA DE SOUSA

Reg. no CRC - TO sob o No. DF-017322/O-9

CPF: 563.227.471-34


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
		SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO	0,00	0,00
		LUCRO BRUTO	0,00	0,00
		DESPESAS OPERACIONAIS	(2.807.528,34)	(2.050.614,50)
		DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL	(537.260,89)	(145.067,20)
1029	4.1.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(183.736,27)	0,00
1030	4.1.2.01.00002	13º SALÁRIO	(31.041,92)	0,00
1031	4.1.2.01.00003	FÉRIAS	(82.740,15)	0,00
1033	4.1.2.01.00005	FGTS	(24.594,41)	0,00
1034	4.1.2.01.00006	AVISO PRÉVIO	(3.549,65)	0,00
1036	4.1.2.01.00008	TRANSPORTE C/ PESSOAL/FUNC	(629,42)	(368,96)
1037	4.1.2.01.00009	PIS S/ FOLHA	(3.029,44)	0,00
1038	4.1.2.01.00010	ALIMENTAÇÃO C/ PESSOAL/FUNC	(1.298,41)	(185,80)
1040	4.1.2.01.00012	VIAGENS E ESTADAS	(1.051,37)	0,00
1041	4.1.2.01.00013	PLANO ODONTOLÓGICO E SEGURO VIDA E/OU BENEFÍCIOS CCT	(3.928,92)	(6.720,89)
1092	4.1.2.01.00020	AJUDA DE CUSTO DIVERSOS	0,00	(600,00)
1054	4.1.2.04.00001	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(89.123,24)	(53.806,00)
1052	4.1.2.04.00002	IPVA/SEGUROS/DETRAN/DPVAT	0,00	(97,00)
1053	4.1.2.04.00003	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE	(1.036,33)	(100,00)
1055	4.1.2.04.00005	MATERIAL USO E CONSUMO	(2.550,51)	(137,00)
1056	4.1.2.04.00006	MANUT. INSTAL. E REPAROS DE IMÓVEIS	(493,99)	(546,38)
1057	4.1.2.04.00007	MANUT. DE VEÍCULOS/BENS E INSTALAÇÕES	(230,00)	(117,00)
1058	4.1.2.04.00008	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	(13.472,76)	(11.415,51)
1060	4.1.2.04.00010	SEGURANÇA PATRIMONIAL	(5.043,84)	(4.782,66)
1061	4.1.2.04.00011	MATERIAL P/ REPAROS/MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	(16.933,29)	(23,00)
1065	4.1.2.04.00012	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(100,00)	(800,00)
1067	4.1.2.04.00014	MAT. PEDAGÓGICO/DIDÁTICO	(6.414,74)	(529,08)
1068	4.1.2.04.00015	SISTEMAS/SITE/DOMÍCIO/INFORMÁTICA	(1.345,40)	(839,89)
1069	4.1.2.04.00016	OUTRAS DESP. ADM E GERAIS	(1,00)	0,00
1070	4.1.2.04.00017	CARTÓRIO	(2.223,77)	(534,80)
1071	4.1.2.04.00018	XEROX/CÓPIAS	0,00	(350,00)
1072	4.1.2.04.00019	MAT. DE COZINHA	(77,91)	(36,95)
1074	4.1.2.04.00021	TRANSP./ESTAC./VIAG. E ESTADIAS	(829,99)	(585,00)
1075	4.1.2.04.00022	DOAÇÕES DIVERSAS	(1.000,00)	(500,00)
1076	4.1.2.04.00023	MAT. DE LIMP. HIGIENIZ.	(200,00)	0,00
1077	4.1.2.04.00024	MEDICAMENTOS/EXAMES/HOSP.	(2.500,24)	(202,93)
1078	4.1.2.04.00025	CURSOS/FORMAÇÕES	(1.030,00)	(300,00)
1079	4.1.2.04.00026	AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA	0,00	(100,00)
1081	4.1.2.04.00028	SERVIÇO EXTERNO (VT-COMBUSTÍVEL)	0,00	(18,00)
1082	4.1.2.04.00029	CEPAS-CONTRIBUIÇÃO CONSELHO	(1.870,00)	(2.020,00)
1083	4.1.2.04.00030	COMEMORAÇÕES/BRINDES/PRESENTES	(2.328,80)	(3.297,75)
1097	4.1.2.04.00031	DIÁRIAS TRABALHADAS	(358,00)	(70,00)
1085	4.1.2.04.00032	MATERIAL P/ REPAROS/MANUT. DA UNID. DE ATENDIMENTO	(16.232,72)	(22.778,17)
1098	4.1.2.04.00033	SEGUROS DIVERSOS	(3.468,39)	(4.039,98)
1091	4.1.2.04.00034	AJUDA DE CUSTO COM PRESTADOR	(750,00)	0,00
1102	4.1.3.01.00002	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	(100,00)	(1.470,00)
1116	4.1.3.02.00007	BENS DE PEQUENO VALOR	(119,76)	(137,59)
1128	4.1.3.03.00001	IMPOSTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	(871,83)
1132	4.1.3.04.00001	DEPRECIACÃO	(31.826,25)	(26.685,03)
		DESPESAS COM EDUCAÇÃO	(2.169.655,90)	(1.905.547,30)
331	4.1.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.003.325,50)	(1.151.253,52)
334	4.1.1.01.00002	13º SALÁRIO	(147.991,51)	0,00
335	4.1.1.01.00003	FÉRIAS	(298.829,15)	0,00
337	4.1.1.01.00005	FGTS	(141.870,41)	(107.826,64)
338	4.1.1.01.00006	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(26.981,33)	(34.164,62)
492	4.1.1.01.00008	VALE TRANSPORTE	(6.906,60)	(1.097,74)
499	4.1.1.01.00009	PIS S/ FOLHA	(14.806,47)	(11.503,55)
1027	4.1.1.01.00013	SEGURO VIDA/ODONTOLÓGICO	(53.760,27)	0,00
555	4.1.1.03.00008	ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES	(5.890,86)	0,00
354	4.1.1.04.00001	PAGAMENTO DE LUZ	(23.904,47)	(21.221,81)
355	4.1.1.04.00002	PAGAMENTO DE ÁGUA/ESGOTO	(17.886,80)	(24.782,04)
356	4.1.1.04.00003	PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO/INTERNET/CELULAR	(3.147,07)	(3.657,81)
357	4.1.1.04.00004	UTENSÍLIOS PARA COZINHA	(4.445,67)	(13.310,09)
358	4.1.1.04.00005	AQUISIÇÃO DE COLCHONETES	(1.465,80)	0,00
359	4.1.1.04.00006	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(8.514,34)	(10.417,67)
360	4.1.1.04.00007	MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL	(21.946,20)	(28.864,66)
361	4.1.1.04.00008	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	(40.668,00)	(54.738,00)
362	4.1.1.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS C/ PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	(44.682,14)	(34.476,95)
363	4.1.1.04.00010	LEI DE APRENDIZAGEM	(16.000,78)	(25.147,08)
364	4.1.1.04.00011	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	(779,92)	(24.306,00)
493	4.1.1.04.00014	MATERAL DE HIGIENE DA CRIANÇA	(29.622,85)	(10.997,29)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
		DESPESAS COM EDUCAÇÃO	(2.169.655,90)	(1.905.547,30)
526	4.1.1.04.00015	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	(5.196,00)	(5.922,00)
556	4.1.1.04.00016	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	(1.434,39)	(2.691,61)
557	4.1.1.04.00017	ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO	(1.100,00)	(2.800,00)
558	4.1.1.04.00018	MATERIAL DE SEGURANÇA/HIGIENE DO TRABALHO	(3.144,40)	(2.671,40)
559	4.1.1.04.00019	MATERIAL P/ REPAROS/MANUT. DA UNID. DE ATENDIMENTO	(23.722,51)	(36.225,66)
560	4.1.1.04.00020	MATERIAL PARA REPAROS/MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	(3.830,00)	(7.369,60)
1042	4.1.1.04.00022	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	(130.557,43)	(157.786,90)
1043	4.1.1.04.00023	UNIFORMES DAS CRIANÇAS E FUNCIONÁRIOS	(41.731,30)	(31.471,50)
1045	4.1.1.04.00025	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO	(45.513,73)	(56.562,84)
1025	4.1.1.04.00027	SERVIÇO DE TERCEIROS - PLANO ODONTOLÓGICO E SEGURO DE VIDA	0,00	(44.280,32)
		DESPESAS PROJETO TOCANDO EM FRENTE	(100.611,55)	0,00
1145	4.1.4.01.00001	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - PROJETO TOCANDO EM FRENTE	(64.954,45)	0,00
1146	4.1.4.01.00002	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO - PROJETO TOCANDO EM FRENTE	(5.104,30)	0,00
1147	4.1.4.01.00003	MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES - PROJETO TOCANDO EM FRENTE	(30.552,80)	0,00
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(18.876,71)	(9.163,79)
		DESPESAS FINANCEIRAS	(18.876,71)	(9.163,79)
352	4.1.1.03.00007	MULTAS DE MORA	(13,98)	(18,81)
371	4.1.1.05.00004	IR S// RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA RECURSO COM RESTRIÇÃO	(3.099,03)	0,00
372	4.1.1.05.00005	JUROS DE MORA	0,00	(4,02)
1049	4.1.2.03.00001	TAXAS DIVERSAS	(1.015,62)	0,00
1096	4.1.2.03.00002	IMPOSTOS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	(13.032,45)	(6.549,31)
1063	4.1.2.05.00002	TARIFAS BANCÁRIAS	(1.715,63)	(2.591,65)
		RECEITAS	2.717.144,87	2.310.645,54
		RECEITAS DE DOAÇÕES	437.566,46	444.576,39
409	3.1.1.01.00010	DOAÇÕES PJ ASSOCIAZIONE CONDIVIDIRE	135.621,80	176.604,13
423	3.1.1.01.00011	AVSI	22.000,00	58.000,00
416	3.1.1.02.00001	DOAÇÕES E AUXÍLIOS DIVERSOS	0,00	10,00
1022	3.1.1.02.00002	CAMPANHAS DIVERSAS A CAIXA	4.514,92	6.782,09
1023	3.1.1.02.00003	DOAÇÕES DIVERSAS A BANCO	228.560,09	162.578,30
1024	3.1.1.02.00004	CAMPANHA E EVENTOS	46.869,65	40.601,87
		RECEITAS COM RESTRIÇÃO	2.213.812,37	1.836.101,96
407	3.1.1.01.00004	PROJETO TJDFT	53.108,55	0,00
419	3.1.1.01.00005	CONVÊNIO GDF-SECRET.EDCAÇÃO-BRB	1.910.703,82	1.836.101,96
420	3.1.1.01.00006	CONVENIO PROJETO TOCANDO EM FRENTE - EMENDA PARLAMENTAR	250.000,00	0,00
		RECEITAS FINANCEIRAS	65.766,04	29.967,19
433	3.1.3.01.00002	RENDA APLICAÇÃO FINANCIERA	65.766,04	29.967,19
		RESULTADO OPERACIONAL	(109.260,18)	250.867,25
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(109.260,18)	250.867,25
		PRELÍZIO DO EXERCÍCIO	(109.260,18)	250.867,25

Documento assinado digitalmente

 ANA PAULA DE ALCANTARA RODRIGUES CAMPC
Data: 30/04/2026 14:21:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL CORDOVA DE SOUSA:56322747134
Assinado de forma digital por
RAFAEL CORDOVA DE
SOUSA:56322747134
Dados: 2026.04.29 02:05:49 -03'00'

ANA PAULA DE ALCANTARA RODRIGUES CAMPOS

RAFAEL CORDOVA DE SOUSA
Reg. no CRC - TO sob o No. DF-017322/O-9
CPF: 563.227.471-34

CPF: 795.517.501-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2025

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, é uma entidade beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos e uma associação civil com prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.054.214/0001-03, sediada na QR 419 ÁREA ESPECIAL 01, SAMAMBAIA NORTE/DF, CEP: 72.325-000.

Fundada em 2 de janeiro de 1996, com o objetivo de oferecer:

“Atendimento e promoção social de famílias e população de baixa renda, assistência à infância e juventude na área de educação, principalmente CRECHE; de treinamento e aperfeiçoamento com crianças, jovens etc. podendo congrega ou associar-se a outras entidades congêneres”. (Estatuto Social Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens - 1996).

É detentora do Certificado de Utilidade Pública do Distrito Federal concedido através do Decreto nº 21.003, de 14 de fevereiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15/02/2000, possui inscrição junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal conforme resolução de Registro nº 205 de 28/04/2022 Processo nº 00400-00035051/2021-18 (registro definitivo), publicado no DODF de 02/05/2022, possui inscrição junto ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal sob o nº 058/2012, publicado no DODF nº 258 de 20/12/2012, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Ministério da Educação – MEC, através da Portaria nº 1088, de 24/09/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 183 de 27/09/2021.

Os serviços prestados pela entidade, são ofertados em sua totalidade com 100% de gratuidade, de forma planejada e permanente aos seus beneficiários.

No ano de 2024 a Organização atendeu 154 crianças na modalidade de creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 anos) em período integral das 7h às 17h.

As crianças atendidas na modalidade da Educação Infantil são classificadas e encaminhadas pela Coordenação Regional de Ensino de Samambaia. A entidade tem a responsabilidade de comunicar as vagas disponíveis e a Coordenação de Ensino se compromete em cadastrar, controlar demanda e encaminhar a criança selecionada, conforme o Manual de Procedimentos para Atendimento à Educação Infantil da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Além do atendimento de creche, atendeu mais 30 crianças de 06 a 10 anos pelo projeto Tocando em Frente na modalidade de capoeira. O ingresso desse público, se dá diretamente pela procuração na Organização pela comunidade.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme

Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as entidades sem finalidade de lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As receitas e as despesas estão apropriadas obedecendo ao regimento de competência.

NOTA 4 – DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN:

a. A Instituição vem cumprindo com suas obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

b. A instituição está em dia com sua certidão negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

c. Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente. A entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações sob qualquer forma ou pretexto, conforme seu Estatuto Social;

d. A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão;

e. A instituição conserva em boa ordem pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

f. Pelo fato de as receitas da instituição não terem alcançado o valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ela não está obrigada a realizar auditoria externa independente de suas demonstrações contábeis (inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006);

NOTA 5 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENÇÃO):

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS - MEC, portanto, usufrui da Isenção das Contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, sendo que no Exercício de 2024 foi de R\$ 270.743,28.

NOTA 6 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL:

De acordo com a Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021 Art. 3º, V a Organização mantém sua escrituração contábil regular que tendo registrado suas receitas e as despesas,

bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, conforme normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

NOTA 7 – RECEITA DE DOAÇÃO RECEBIDO PELO BANCO DO BRASIL E BANCO ITAÚ:

A associação recebe doações de pessoas físicas e jurídicas, associadas ou não no exercício de 2025 compostas da seguinte forma:

RECEITAS PESSOA JURÍDICA	
DOAÇÕES PJ - ASSOCIAZIONE CONDIVIDERE	R\$ 136.621,80
DOAÇÕES PJ - AVSI	R\$ 22.000,00
TOTAL	R\$ 158.621,80

RECEITAS PESSOA FÍSICA E CAMPANHAS	
CAMPANHAS DIVERSAS A CAIXA	R\$ 4.430,929
DOAÇÕES DIVERSAS À BANCO	R\$ 229.332,67
CAMPANHAS E EVENTOS	R\$ 46.869,65
TOTAL	R\$ 280.633,25

Os recursos recebidos pela entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais para manutenção dos serviços prestados à comunidade, conforme seu estatuto.

NOTA 8 – RECEITA DE PARCERIA PÚBLICA (RECURSOS COM RESTRIÇÃO):

RECEITA DE PARCERIAS PÚBLICAS	
CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 1.910.703,82
CONVÊNIO PROJETO TOCANDO EM FRENTE - EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 250.000,00
PROJETO TJDFT	R\$ 53.108,55
TOTAL	R\$ 2.213.812,37

O funcionamento da entidade depende substancialmente da parceria pública firmada entre a Organização e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio do Termo de Colaboração nº 061/2023 para o período de 09/02/2023 a 08/02/2028.

Tal aspecto descrito, torna inviável que a entidade assumira obrigações de longo prazo. No exercício de 2025 as exigibilidades contraídas foram de curto prazo com empregados e fornecedores.

Em 2025, foi firmada a parceria com o Ministério do Esporte, por meio do Termo de Fomento nº 973319/2024, Processo nº 71000.016809/2024-87, para o período de 30/12/2024 a 30/04/2026, com objetivo de implementar e desenvolver o Projeto Tocando em Frente no Distrito Federal.

Os recursos recebidos pela entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com a parceria firmada, para manutenção dos serviços prestados à comunidade.

Em 2025, a entidade recebeu recursos para execução em 2026 do Projeto TJDFT.

NOTA 9 - RECEITAS FINANCEIRAS:


A entidade possui aplicações financeiras de liquidez imediata, que em 2025 totalizaram o rendimento de:

RECEITAS FINANCEIRAS	
Rendimento aplicações financeiras liquidez imediata	R\$ 65.766,04
TOTAL	R\$ 65.766,04

NOTA 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Entre a data de encerramento das demonstrações contábeis de 2025 e a publicação desta nota não houve eventos subsequentes que impactam positiva ou negativamente a situação financeira da entidade, sendo assim não há nenhum fato a declarar ou discriminar.

Brasília, 31 de dezembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DE ALCANTARA RODRIGUES CAMPC
Data: 30/04/2026 14:21:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA PAULA DE ALCANTARA
RODRIGUES CAMPOS
CPF:795.517.501-87

RAFAEL CORDOVA DE SOUSA:56322747134
Assinado de forma digital por RAFAEL CORDOVA DE SOUSA:56322747134
Dados: 2026.04.29 02:01:13 -03'00'

RAFAEL CORDOVA DE SOUSA
Reg. no CRC - TO sob o No.
DF-017322/O-9
CPF: 563.227.471-34